

**RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2019  
COM A LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei n° 8.666/93, Resolve rescindir a Ata de Registro de Preço n° 025/2019 que tem como Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar e Farmacológico para atender as necessidades do Pronto Atendimento e Hospital Municipal, originada do Processo n° 050/2019, na modalidade Pregão Eletrônico n° 017/2019 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (CNPJ n° 10.842.393/0001-34), em 05 de Novembro de 2019, fica RESCINDIDO nesta data motivada por ato amigável do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 20 de Abril de 2020.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

**PREFEITO**